



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/05/22
Canindé de São Francisco, SE
23 de maio de 2022

PORTARIA Nº 766/2022

De 23 de maio de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 934.792, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 719.491.275-91, matrícula nº 0000508, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 236/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 04/04/2003 a 03/04/2008, com início em 02/05/2022 e término em 31/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal